



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 048, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada na Fundação Ecumênica Proteção ao Excepcional (FEPE), em Curitiba - Paraná, com saída de Céu Azul no dia 24 de fevereiro de 2021 e retorno em 25 de fevereiro de 2021.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 23 / 2 / 2021  
Página: 01 edição 2650